



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA 119/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo II, Artigo 48, Parágrafo 3º. do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública de Educação do Município de Jundiá do Sul – PR,


RESOLVE

Fica designada a Professora Municipal, Rosania Zava, suprir vaga deixada pela Professora Maria Silvana Godoy de Paula, jornada suplementar de 12 de setembro a 15 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
28 09 de 2016
edicao 1620
nº 37